

SEMAFI
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças



PREFEITURA DE
PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 039/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2022, Pregão Eletrônico nº 9/2021-00059, devidamente homologado em 01 de fevereiro de 2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **J. GARCIAS SILVA EIRELI**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TIPO JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, SOLDADOR E SERVENTES/AUXILIAR, BEM COMO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E SEUS ANEXOS.”** Referente à Renovação Contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimaraes, nº 08, Promissão III, CEP: 68.628-480, Paragominas/PA, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa: **J. GARCIAS SILVA EIRELI**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 22.760.883/0001-70 e Inscrição Estadual 15.491.747-8, situada à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II – Paragominas/PA, CEP: 68.628-390, representada pelo Sr. **JHEIVISON GARCIAS SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº. 029.136.732-10 e RG nº 7386992 PCII/PA, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-390, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **01 de fevereiro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, §2º da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A prestação dos serviços, objeto deste instrumento, justifica-se pela necessidade de organização e apoio aos frequentes eventos realizados por esta Secretaria e considerando, ainda o Planejamento apropriado à tipologia dos eventos, racionalização de procedimentos burocráticos, garantindo maior agilidade na organização dos eventos e no melhor planejamento dos serviços necessários.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 142/2022**, que terminaria em **01 de fevereiro de 2023**, fica renovado para **01 de fevereiro de 2024**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 039/2023**, solicitado através do **Ofício SECULT/DEPLAC nº. 0080/2023**, datado de 24 de janeiro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e autorizado pelo executivo.

João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

SEMAFI
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças



PREFEITURA DE
PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2023	
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 638.965,94 (seiscentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1501.13.392 0002 2.140 –
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DEPOSITO, TURISMO E LAZER.	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023: R\$ 585.718,78 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)	
VALOR A SER EMPENHADO EM 2024: R\$ 53.247,16 (Cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)	
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO	

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **142/2022**, firmado em **01 de fevereiro de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 01 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

J GARCIAS SILVA EIRELI
JHEIVISON GARCIAS SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1
Nome: **Marlei dos Santos**
CPF: **6361400297**

TESTEMUNHA: 2
Nome: **Lucilene dos Santos**
CPF: **037.829.942-11**

SEMAFI
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças



PREFEITURA DE
PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00059
CONTRATO Nº 142/2022

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TIPO JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, SOLDADOR E SERVENTES/AUXILIAR, BEM COMO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E SEUS ANEXOS.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
494381	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA. PJ. 20 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E 05 AGENTES DE PORTARIA	UNIDADE	1,00	638.965,940	638.965,94
VALOR GLOBAL R\$					638.965,94

Paragominas-PA, 01 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

J GARCIAS SILVA EIRELI
JHEIVISON GARCIAS SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1
Nome: Yarlei Luiz dos Santos
CPF: 63614600297

TESTEMUNHA: 2
Nome: Jucileide Alves Nunes
CPF: 057829.945-11